

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **12/2025** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **GABRIELA RUFINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28 de Março de 2025, para participar do Lançamento do evento Circuito Gastronômico Sabores da Serra, que ocorrerá no Museu da Rampa.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Março de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:05DA5B19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PEÇOS O ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2006000002/2025**

**OBJETO: ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE PESSOAL EM CARÁTER CONTINUADO, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA COMPOR OS DÉFICITS DOS QUADROS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO SUPRACITADOS.**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o representante legal das empresas: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN, (CNPJ 35.537.126/0001-84)** Classificada no certame, que, compareçam junto a este Órgão OU assinem por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de março de 2025

**FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO**

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:24C9D977**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 038/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2024/2025 a **JOSE MARCOS VILA** cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** sob matrícula de nº3638, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, que será usufruída no período de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de março de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:**2778C1D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2007000009/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o representante legal das empresa: **YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS, (CNPJ 52.236.025/0001-92)** Classificada no certame, que, compareçam junto a este Órgão OU assinem por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de março de 2025

***FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO***

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:89FEB98**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 037/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **MANOEL NAZARENO DA SILVA JUNIOR** cargo efetivo de **COVEIRO**, sob matrícula de nº134, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que será usufruída no período de 11 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de março de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:**F2776434

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA DE 2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede à Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

**FORNECEDOR:** YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS (CNPJ: 52.236.025/0001-92), R FRANCO DE OLIVEIRA, 260, SAO SEBASTIAO, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. Saiu vencedora dos itens/lote(es):

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |             |        |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------------|--------|-----------|
| 1 | 0000058 - PEIXE, DE ÁGUA DOCE, DE ORIGEM REGIONAL, TIPO TILÁPIA, COM PESO MÍNIMO DE 800g, INTEIRO, CONGELADO, SEM VÍSCERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, IN NATURA, TENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ANVISA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99 (EMBALADO EM CAIXA). O PEIXE DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE 1,6 kg (UM QUILO E SEISCENTOS GRAMAS). | in natura | KG  | 2500,000000 | 19,300 | 48.250,00 |
| 2 | 0010044 - GELO MINERAL EM CUBO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 03 Kg, E ESTANDO DENTRO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE, E COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ster bom  | PCT | 350,000000  | 5,900  | 2.065,00  |

**Valor Total:** R\$ 50.315,00 (cinquenta mil trezentos e quinze mil)

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual Da SMASDC .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2025.

**VIGÊNCIA DAS ARP:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**FE1BF5F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>